

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 11/2017

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o Edital referente à seleção de profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) e médio para o Projeto “Mulheres de Fibras: formação em agroecologia para mulheres rurais do estado da Bahia”.

1. DO OBJETIVO

Este edital visa selecionar profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) e médio para atuação em ações de extensão do projeto “Mulheres de Fibras: formação em agroecologia para mulheres rurais do estado da Bahia” do Programa Acadêmico de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAFAF da PROEXT.

2. DA NATUREZA

2.1 O presente Edital envolverá a seleção de até 4 (quatro) profissionais de nível superior e até 4 (quatro) profissionais de nível médio para atendimento às atividades de extensão no Projeto “Mulheres de Fibras”. Este projeto tem como objetivo promover ações de formação de mulheres em agroecologia, com o fortalecimento de grupos produtivos de mulheres rurais da agricultura familiar, visando à autonomia, à segurança alimentar e nutricional e à conservação da biodiversidade e com o envolvimento dos agentes de assistência técnica e extensão rural – ATER, através de ações de capacitação nos Territórios do Recôncavo da Bahia, Portal do Sertão, Vale do Jiquiriçá e Litoral Norte/ Agreste Baiano.

2.2 Os valores financeiros disponibilizados para a remuneração dos profissionais serão concedidos através deste Edital e têm como origem a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – Casa Civil do Governo Federal.

2.3 As atividades propostas nesse edital serão orientadas por professoras da UFRB participantes do Projeto “Mulheres de Fibras” e serão desenvolvidos de maneira participativa, no acompanhamento e na formação para os grupos de mulheres rurais em processo de transição agroecológica, articulados no ambiente territorial.

2.4 Os profissionais de nível superior (com mestrado ou doutorado) e médio que integrarão às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária, conforme Quadro 1 e 2, com disponibilidade para atividades de campo, durante a semana e em finais de semana, quando for necessário, para a realização das atividades de extensão universitária.

2.5. Este edital refere-se ao período de dezembro de 2017 e março de 2018, sendo que a carga horária destinada para março de 2018 dependerá da aprovação de aditamento de

prazo do projeto pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – Casa Civil do Governo Federal, respectivamente para os profissionais de nível superior e médio.

Quadro 1. Atividades e número de horas mensais para os profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) do projeto “Mulheres de Fibra”, em dezembro de 2017 e março de 2018.

ATIVIDADES	Nº DE HORAS Dezembro 2017	Nº DE HORAS Março 2018
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Vale do Jiquiriçá	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Recôncavo da Bahia	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Portal do Sertão	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Litoral Norte/Agreste Baiano	8	8

Valor Bruto por hora-técnica R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Quadro 2. Atividades e número de horas mensais para os profissionais de nível médio do projeto “Mulheres de Fibra”, em dezembro de 2017 e março de 2018.

ATIVIDADES	Nº DE HORAS Dezembro 2017	Nº DE HORAS Março 2018
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Vale do Jiquiriçá	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Recôncavo da Bahia	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Portal do Sertão	8	8
Implantação de unidades demonstrativas de quintais agroecológicos no Litoral Norte/Agreste Baiano	8	8

Valor Bruto por hora-técnica R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

2.6 O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Resolução CONAC 038/2017 que dispõe sobre a aprovação das normas que disciplinam as atividades de Extensão Universitária no âmbito da UFRB; e
- b) Lei nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O profissional deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Cumprir a carga horária, conforme Quadro 1 e 2;
- 3.1.2 Ter experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários;
- 3.1.3 Ter participação de, no mínimo, seis meses em programas e, ou projetos de extensão universitária ou atuação na área da agricultura familiar e da agroecologia;
- 3.1.4 Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados.

4. DAS VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever profissionais de nível superior (mestrado ou doutorado) e médio. O candidato deverá informar a qual vaga concorrerá, levando em consideração o local de atuação do Projeto “Mulheres de Fibra” (Quadro 3). O candidato poderá se inscrever em mais de uma localidade, desde que tenha disponibilidade de carga horária para atuação nos referidos Territórios de Identidade de atuação do projeto.

Quadro 3. Vagas disponibilizadas segundo o Território de Identidade de atuação do Projeto “Mulheres de Fibra”.

VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território Vale do Jiquiriçá (Mutuípe, Laje, Amargosa e Maracás)
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território Portal do Sertão (Feira de Santana, Irará e Antônio Cardoso)
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território Litoral Norte/ Agreste Baiano (Alagoinhas e Inhampube)
1 Nível Médio 1 Nível Superior	Território do Recôncavo (Cruz das Almas, São Felipe e Sto Antônio de Jesus)

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de 24 a 30 de novembro de 2017.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o candidato deverá acessar o site www.ufrb.edu.br/proext e preencher o formulário disponível para inscrição e encaminhá-lo junto dos documentos necessários (conforme item 5.3), em arquivo único no formato PDF para o endereço de email mulheresdefibra@proext.ufrb.edu.br até às 18:00 horas do horário local do dia 30 de novembro de 2017;

5.3 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição juntamente com os seguintes documentos:

- Currículo LATTES/CNPq ou *Currículo vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- RG;
- CPF;
- Documentos comprobatórios de participação em programas, projetos de extensão universitária e de experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários (não é necessário autenticar) na área do projeto;
- Comprovante de nível superior completo e de mestrado ou doutorado para a vaga de nível superior ou comprovante conclusão de ensino médio para a vaga de profissionais de nível médio.

5.4 O candidato deverá indicar no ato da inscrição o Território de Identidade que tem interesse/ disponibilidade de realizar suas atividades (conforme Quadro 3);

5.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A seleção constará de avaliação dos currículos e documentação, conforme item 5.3;

6.2 Em caso de empate será utilizado o critério de tempo de experiência nos projetos e

programas de extensão universitária ou experiência com formação/ atuação do projeto.
6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 01 de dezembro de 2017.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

7.1 Após publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão se apresentar à PROEXT no dia 4 de dezembro para entrega e preenchimento dos seguintes documentos:

- a) RG – original e cópia;
- b) CPF - original e cópia;
- c) Título de Eleitor – Original e cópia;
- d) Comprovante de Residência – original e cópia;
- e) Comprovante de conta bancária;
- f) Reservista – Original e cópia (no caso de candidatos do sexo masculino);
- g) PIS ou NIT – original e cópia.

7.2 A vigência das atividades será dezembro de 2017, e para março de 2018 dependerá da aprovação de aditamento de prazo, conforme item 2.5 deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Lançamento do edital	24 de novembro de 2017
Período de inscrição	24 a 30 de novembro de 2017
Divulgação do resultado	01 de dezembro de 2017
Entrega dos documentos	04 de dezembro de 2017
Vigência das atividades	Dezembro de 2017 e Março de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Há possibilidade de renovação das atividades para o ano de 2018, mediante aditamento de prazo do projeto, conforme item 2.5 deste edital;

9.2 A inscrição implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesse edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;

9.3 O candidato, que for selecionado e que não tiver conta corrente, deverá abri-la, imediatamente, e informar à PROEXT;

9.4 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito às horas técnicas para as atividades de extensão;

9.5 O profissional selecionado deverá entregar um comprovante contendo os dados bancários (agência e conta);

9.6 É de inteira responsabilidade do profissional, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT (www.proext.ufrb.edu.br) ;

9.7 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT e pela coordenação do Projeto “Mulheres de Fibra”.

Cruz das Almas – BA, 24 de novembro de 2017.

Ana Paula Inácio Diório
Coordenação do projeto “Mulheres de Fibra”

Tatiana Ribeiro Velloso
Pró-Reitora de Extensão